



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

**SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL**

--- Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo Desporto e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, 1º Vogal Efetivo; e Ana Cristina Santos Geraldês, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO ÚNICO** – Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas: -----

Ana Filipa Ribeiro Morgado  
Ana Margarida Carrondo Lavado  
Ana Rita Sousa Rodrigues  
Ana Sofia Cerejo Caetano  
Ana Sofia Matias Gerardo  
Carla Sofia Pedrinho dos Santos Paulo  
Catarina Costa Rodrigues de André  
Cidália Maria Lopes Ferreira  
Cristiana Faisca Brites  
Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro  
Cristiana Justino Santos  
Cristiana Sofia Jesus Abreu  
Fernanda Maria Rolo Martins Carvalho



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

Graça Margarida Mourato Rabaça  
Inês Helena Toscano Dionísio  
Inês Silva Santos  
Jéssica Nobre Mota  
Joana Raquel Barata Henriques  
João Marcos Ramos Madeira  
Laura Eloísa Robalo Chorincas  
Margarida Ferreira Boné  
Mariana Silva Mamede Raposo  
Marta Cristina Leote de Moraes  
Neli de Ascensão Pereira  
Patrícia Isabel Dias Gonçalves  
Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso  
Sandra Maria de Jesus Pires  
Sara Catarina Falcão Martins  
Tatiana Filipa Martins Miguêns  
Vânia Filipa Perroso Sousa

--- Depois de apreciadas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

Ana Filipa Ribeiro Morgado  
Ana Margarida Carrondo Lavado  
Ana Rita Sousa Rodrigues  
Ana Sofia Cerejo Caetano  
Carla Sofia Pedrinho dos Santos Paulo  
Catarina Costa Rodrigues de André  
Cristiana Justino Santos  
Fernanda Maria Rolo Martins Carvalho  
Graça Margarida Mourato Rabaça  
Joana Raquel Barata Henriques  
Laura Eloísa Robalo Chorincas  
Margarida Ferreira Boné  
Marta Cristina Leote de Moraes  
Neli de Ascensão Pereira  
Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso  
Sandra Maria de Jesus Pires  
Sara Catarina Falcão Martins  
Tatiana Filipa Martins Miguêns



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

Ana Sofia Matias Gerardo  
Cidália Maria Lopes Ferreira  
Cristiana Faísca Brites  
Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro  
Cristiana Sofia Jesus Abreu  
Inês Helena Toscano Dionísio  
Inês Silva Santos  
Jéssica Nobre Mota  
João Marcos Ramos Madeira  
Mariana Silva Mamede Raposo  
Patrícia Isabel Dias Gonçalves  
Vânia Filipa Perroso Sousa

- **Ana Sofia Matias Gerardo**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- **Cidália Maria Lopes Ferreira**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- **Cristiana Faísca Brites**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- **Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- **Cristiana Sofia Jesus Abreu**, por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
- **Inês Helena Toscano Dionísio**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- **Inês Silva Santos**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

6.1 do aviso de abertura;

- **Jéssica Nobre Mota**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

- **João Marcos Ramos Madeira**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Mariana Silva Mamede Raposo**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Patrícia Isabel Dias Gonçalves**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Vânia Filipa Perroso Sousa**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura.

- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do Júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, \_\_\_\_\_

O VOGAL, \_\_\_\_\_

A VOGAL, \_\_\_\_\_